

REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



» **Reforma tributária em obras públicas: transforme mudanças tributárias em cálculos precisos, reequilíbrios comprováveis e decisões seguras.**

APRESENTAÇÃO

A reforma tributária inaugura uma nova etapa para os contratos de obras públicas. A alteração da tributação sobre bens e serviços poderá modificar custos, créditos e tributos incidentes sobre o faturamento, mas o reequilíbrio econômico-financeiro não decorre de uma simples comparação de alíquotas. Será necessário demonstrar, contrato a contrato, o efetivo impacto sobre a equação econômico-financeira originalmente pactuada.

O curso integra duas dimensões que precisam ser examinadas em conjunto: a disciplina jurídica do reequilíbrio, da revisão, do reajuste, da repactuação e dos aditivos contratuais; e a engenharia de custos aplicada à formação dos preços de obras públicas. A abordagem considera a Lei 14.133/2021, os contratos ainda regidos pela Lei 8.666/1993, a jurisprudência do TCU e os referenciais de orçamento utilizados pela Administração Pública.

O ponto de partida é o “raio X” do orçamento. Para calcular o efeito da reforma tributária sobre contratos administrativos já em 2027, durante o período de transição, será indispensável conhecer como se formam os custos diretos, os custos indiretos e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), identificando onde cada tributo está incorporado e quais parcelas poderão gerar créditos.

O treinamento promove a abertura detalhada dos custos de mão de obra — salários, encargos sociais e complementares —, materiais, equipamentos e custos indiretos, incluindo mobilização, desmobilização, instalação e manutenção do canteiro e administração local. Também examina a estrutura das composições do Sinapi e do Sicro, o custo horário dos equipamentos, a cadeia de formação dos materiais e os componentes tributários do BDI.

A partir dessa anatomia, serão estudados CBS, IBS, IVA, não cumulatividade, apropriação de créditos, regras de transição e apuração por obra ou centro de custo. O participante aprenderá a separar aumento real de carga, mera mudança de técnica tributária, créditos recuperáveis e efeitos já capturados por reajustes, evitando duplicidades e conclusões baseadas apenas na alíquota nominal.

No eixo contratual, o curso revisita a teoria das áleas, a teoria da imprevisão, a matriz de riscos, o ônus da prova, o nexo causal e a documentação necessária aos pleitos. Serão discutidos os efeitos de alterações tributárias, modificações de projeto, itens novos, variações de quantitativos, prorrogações de prazo e outros eventos capazes de afetar a equação do contrato, bem como os limites e as responsabilidades dos fiscais e gestores.

A proposta é construir uma metodologia objetiva e auditável para mensurar, ano a ano, os impactos da reforma sobre mão de obra, materiais, equipamentos, custos indiretos, preços unitários e BDI. O



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



método também relaciona a reforma tributária com a desoneração da folha, os mecanismos ordinários de reajuste e repactuação e a elaboração de orçamentos de aditivos, fornecendo base técnica para instruir, analisar e decidir pedidos de reequilíbrio.

Ministrado por Rafael Jardim, auditor e especialista em orçamento e auditoria de obras públicas, o curso combina engenharia, direito administrativo e experiência de controle para oferecer raciocínio, procedimentos e modelos aplicáveis aos casos concretos. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS: DE ACORDO COM A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA prepara os participantes para compreender a formação dos custos, calcular os efeitos da transição e produzir decisões tecnicamente fundamentadas, transparentes e defensáveis.

OBJETIVOS DO CURSO:

- Situar os participantes quanto aos fundamentos jurídicos e aos impactos econômicos da reforma tributária nos contratos de obras públicas e serviços de engenharia.
- Diferenciar revisão, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação, apostilamento e aditamento, identificando os pressupostos e a aplicação de cada instituto.
- Compreender a teoria das áleas, a teoria da imprevisão, a matriz de riscos, o nexos causal, o ônus da prova e a documentação necessária à demonstração do desequilíbrio.
- Dominar o “raio X” da formação dos custos de obras públicas, decompondo mão de obra, materiais, equipamentos, custos indiretos, preços unitários e BDI.
- Identificar a incidência dos novos tributos, a não cumulatividade e os créditos ao longo das cadeias de custos, distinguindo alíquota nominal de impacto econômico efetivo.
- Calcular os efeitos da reforma tributária sobre contratos em andamento a partir de 2027 e nos demais anos da transição, com avaliação individualizada por obra e por componente de custo.
- Estruturar, instruir e analisar pleitos de reequilíbrio, inclusive em aditivos, itens novos e prorrogações de prazo, evitando duplicidades com reajustes e repactuações.
- Reconhecer irregularidades, riscos de superfaturamento e responsabilidades de fiscais, gestores, projetistas, orçamentistas e demais agentes envolvidos nas alterações contratuais.



CARGA HORÁRIA: 16 HORAS
(durante 02 dias corridos)



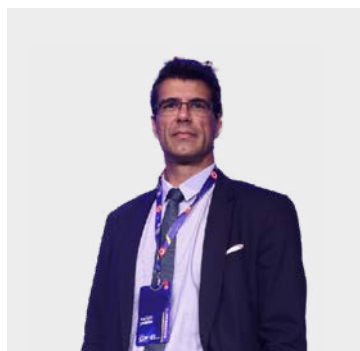
REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



PÚBLICO-ALVO

Fiscais de contrato, membros de comissão de licitação, auditores, consultores jurídicos, ordenadores de despesa, orçamentistas de obras públicas, engenheiros, arquitetos, advogados e estudantes.

ESPECIALISTA



RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é assessor de ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU" – 4ª Edição, "O RDC e a Contratação Integrada na prática".

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014.

Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina.

Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, governança, compliance, integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Hermenêutica aplicada às licitações e aos contratos administrativos
- Equação econômico-financeira: fundamento constitucional e função econômica
- Interação necessária entre engenharia de custos e direito administrativo
- Visão geral da Lei 14.133/2021 e dos contratos ainda regidos pela Lei 8.666/1993
- Visão geral da nova reforma tributária e do período de transição
- Por que o impacto tributário não pode ser calculado apenas pela comparação de alíquotas
- O desafio dos contratos em andamento e os efeitos já em 2027

TEORIA GERAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- Teoria das áleas e teoria da imprevisão
- Álea ordinária, álea extraordinária e risco empresarial
- Fato do príncipe, fato da Administração, caso fortuito e força maior
- Vedação ao enriquecimento sem causa e recomposição da equação original
- Revisão contratual nas Leis 8.666/1993 e 14.133/2021
- Matriz de riscos e alocação objetiva de responsabilidades
- Alterações tributárias como fundamento de reequilíbrio
- Nexo causal, materialidade e efetiva repercussão sobre os custos
- Ônus da prova e documentação necessária à demonstração do desequilíbrio
- Reequilíbrio favorável à contratada e reequilíbrio favorável à Administração

REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

- Conceitos, diferenças e hipóteses de aplicação
- Data-base, periodicidade e forma de cálculo
- Índices gerais e índices setoriais aplicáveis às obras e aos serviços de engenharia
- Repactuação em serviços de engenharia com dedicação de mão de obra
- Apostilamento x aditamento
- Pedidos apresentados em atraso ou após o encerramento do contrato
- Efeitos dos atrasos de obra sobre reajustes e repactuações
- Prevenção de sobreposição entre revisão tributária, reajuste e repactuação



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E ADITIVOS

- Modificações quantitativas e qualitativas
- Alterações unilaterais e alterações por acordo entre as partes
- Limites de 25% e 50% e forma de cálculo
- Supressões e hipóteses excepcionais
- Modificações de projeto e de metodologia executiva
- Pedidos formulados após a medição ou após o término do contrato
- Prazos para apresentação, análise e decisão dos pleitos
- Comparação entre as Leis 8.666/1993 e 14.133/2021

RAIO X DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE OBRAS PÚBLICAS

- Conceito de custos diretos, custos indiretos, preço de venda e BDI
- Estrutura das composições de custo unitário
- Sinapi e Sicro: coeficientes, insumos, produtividades e datas-base
- Decreto 7.983/2013 e jurisprudência do TCU
- Elementos mínimos do BDI
- BDI de referência, BDI de mercado e limitações das faixas referenciais
- BDI diferenciado para materiais e equipamentos
- Tributos incluídos no BDI e tributos incorporados aos insumos
- Necessidade de reconstrução da planilha original do contrato

RAIO X – MÃO DE OBRA

Salários e coeficientes de mão de obra no Sinapi e no Sicro

Encargos sociais

Grupos A, B, C e D

Encargos complementares

Alimentação

Equipamentos de proteção individual

Ferramentas

Vale-transporte

Treinamentos

Seguros

Desoneração da folha e sua transição

Incidências tributárias e possibilidade de créditos nos componentes de mão de obra



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



RAIO X – EQUIPAMENTOS

Coeficientes produtivos e improdutivos no Sinapi e no Sicro

Cálculo do custo horário

Depreciação

Juros

Seguros

Operação e combustíveis

Manutenção

Mão de obra de operação

Tributação dos combustíveis e efeitos sobre a apropriação de créditos

Identificação dos componentes afetados pela reforma tributária

RAIO X – MATERIAIS

- Coeficientes e preços dos materiais no Sinapi e no Sicro
- Cadeia produtiva, fretes e tributos incorporados ao preço de aquisição
- Avaliação do IVA embutido em cada material
- Cadeias longas de produção x fornecimento direto de serviços
- Regras específicas de tributação dos insumos
- Materiais de aplicação relevante e BDI diferenciado
- Rastreabilidade documental e comprovação dos preços efetivamente suportados

RAIO X – CUSTOS INDIRETOS

- Mobilização e desmobilização
- Instalação e manutenção do canteiro de obras
- Administração local
- Administração central, riscos, seguros e garantias
- Despesas financeiras e remuneração da empresa
- Dimensionamento do prazo e seus efeitos sobre os custos indiretos
- Avaliação da incidência tributária em cada frente de custo

REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA ÀS OBRAS PÚBLICAS

- IVA, CBS e IBS: conceitos fundamentais



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



- Cronograma e regras do período de transição
- Efeitos iniciais nos contratos a partir de 2027
- Cumulatividade x não cumulatividade
- Créditos vinculados aos insumos e tributação do faturamento
- Tratamento das compras governamentais e regras setoriais
- Apuração por obra ou centro de custo
- Documentos fiscais, lastro e rastreabilidade dos créditos
- Impactos distintos conforme a cadeia de fornecimento e o perfil de cada obra

MECÂNICA DE CÁLCULO DOS EFEITOS DA REFORMA

- Identificação da equação econômico-financeira e da data-base originais
- Abertura da planilha e “esquartejamento” dos componentes de custo
- Cálculo preliminar dos tributos incidentes sobre o faturamento
- Mapeamento dos tributos já incorporados aos insumos
- Apuração dos créditos e da carga tributária líquida
- Recálculo dos preços unitários e do BDI
- Separação entre efeitos em mão de obra, materiais, equipamentos e custos indiretos
- Cálculo obra a obra e análise por centro de custo
- Efeitos ano a ano durante a transição
- Interação com a desoneração da folha de pagamentos
- Prevenção de dupla compensação com reajustes, repactuações ou aditivos anteriores

METODOLOGIA PARA O REEQUILÍBRIO DECORRENTE DA REFORMA TRIBUTÁRIA

- Caracterização do evento e definição do marco temporal
- Demonstração do nexo causal entre a alteração normativa e o custo contratual
- Comparação entre a situação original e a situação efetivamente ocorrida
- Ponderação do impacto no BDI
- Ponderação do impacto nos materiais
- Ponderação do impacto na mão de obra
- Ponderação do impacto nos equipamentos
- Ponderação do impacto nos custos indiretos
- Tratamento de saldos contratuais, medições e serviços já executados
- Efeitos da matriz de riscos e das cláusulas contratuais



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



- Memorial de cálculo, documentos de suporte e trilha de auditoria
- Procedimento de análise e decisão pela fiscalização, gestão e assessoria jurídica

ORÇAMENTO DE ADITIVOS E ITENS NOVOS

- Princípios gerais do orçamento de obras aplicados aos aditivos
- Critérios de aceitabilidade de preços
- Escolha e adaptação das composições de custo unitário
- Parametrização do Sinapi e do Sicro e definição da data-base
- BDI aplicável aos itens novos
- Negociação de preços com a contratada
- Aplicação da reforma tributária aos novos serviços e aos saldos contratuais
- Principais irregularidades na orçamentação de itens novos

ADITIVOS DE PRAZO E EFEITOS SOBRE O EQUILÍBRIO

- Prazo de execução x vigência contratual
- Contratos por escopo x contratos por prazo determinado
- Principais causas de atraso e alocação de responsabilidades
- Prorrogações justificadas e injustificadas
- Efeitos do prazo sobre administração local, canteiro e demais custos indiretos
- Aplicação de penalidades e preservação do direito ao reequilíbrio
- Procedimentos para formalização e documentação do aditamento

IRREGULARIDADES, SUPERFATURAMENTO E RESPONSABILIDADES

- Desequilíbrio por jogo de planilhas e química contratual
- Alterações de quantitativos, distâncias de transporte e metodologia executiva
- Modificação de especificações e qualidade deficiente dos serviços
- Pagamentos indevidos de administração local e manutenção de canteiro
- Reajustamentos, repactuações e revisões indevidos
- Aditivos decorrentes de falhas de projeto ou de orçamento
- Responsabilidade do fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato
- Responsabilidade do projetista e do responsável pela aprovação do projeto
- Documentos necessários à caracterização da boa-fé e à sustentação das decisões
- Controles preventivos para evitar reequilíbrios indevidos ou insuficientes



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



INVESTIMENTO



R\$ 3.990,00

(três mil, novecentos e noventa reais)

INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- Livro impresso - REFORMA TRIBUTÁRIA: Impacto nas obras públicas e o novo BDI
- 04 coffee breaks + 02 almoços;



DATA, LOCAL E HORA



03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2026
BRASÍLIA/DF

Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30
Local em definição

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS



INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7



PagSeguro



Boleto





Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    **@contreinamentos**

CON | **#EU ME IMPORTO**
treinamentos